



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



FA. Nº 25.05.0564.001.00067-3

CERTIDÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, o senhor **JOÃO LEIVA DA SILVA MACIEL**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retorno da Carta Eletrônica, marcada para o dia 3 de junho de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.
Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 10 de junho de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

LUANA DE SOUZA RODRIGUES

Administrativo